



Em atendimento ao Edital 008/2014 e 001/2014 (prorrogação) – PRE/UFSM, que estabeleceu processo seletivo de municípios candidatos ao CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO (PRÓ-CONSELHO/UFSM), desenvolvido no Rio Grande do Sul pela Universidade de Santa Maria em nível de Extensão, na modalidade de educação a distância (EaD), divulga-se a listagem dos selecionados e respectivo número de vagas.

	<b>MUNICÍPIO</b>	<b>Nº VAGAS</b>
1.	Aceguá	1
2.	Alto Feliz	2
3.	Alvorada	2
4.	Arroio do Padre	1
5.	Arroio do Sal	2
6.	Augusto Pestana	2
7.	Bagé	2
8.	Barra do Quaraí	2
9.	Barracão	2
10.	Benjamin Constant do Sul	2
11.	Boa Vista do Buricá	2
12.	Boa Vista do Cadeado	2
13.	Bom Jesus	2
14.	Bom Retiro do Sul	2
15.	Bossoroca	2
16.	Caçapava do Sul	2
17.	Cachoeira do Sul	2
18.	Cambará do Sul	2
19.	Campestre da Serra	2
20.	Campinas do Sul	2
21.	Campo Novo	2
22.	Cândido Godói	2
23.	Caxias do Sul	1
24.	Cerro Grande do Sul	2
25.	Charqueadas	2
26.	Colorado	2
27.	Coqueiro Baixo	2
28.	Coxilha	2
29.	Cruz Alta	2
30.	Cruzaltense	2
31.	Derrubadas	2
32.	Dois Irmãos	2
33.	Dom Pedrito	2
34.	Encantado	2
35.	Encruzilhada do Sul	2
36.	Ernestina	2
37.	Esmeralda	2

38.	Faxinal do Soturno	2
39.	Fazenda Vila Nova	2
40.	Feliz	2
41.	Florianópolis	1
42.	Guaíba	2
43.	Ibirapuitã	2
44.	Inhacorá	2
45.	Jacuizinho	2
46.	Jaquirana	2
47.	Jóia	2
48.	Júlio de Castilhos	2
49.	Lajeado	1
50.	Machadinho	2
51.	Marau	2
52.	Mato Queimado	2
53.	Miraguaí	2
54.	Mormaço	2
55.	Morro Redondo	2
56.	Muçum	2
57.	Nova Esperança do Sul	1
58.	Nova Hartz	2
59.	Nova Palma	2
60.	Nova Ramada	2
61.	Novo Tiradentes	2
62.	Osório	1
63.	Palmeira das Missões	1
64.	Panambi	2
65.	Parobé	2
66.	Passo do Sobrado	2
67.	Pelotas	2
68.	Picada Café	2
69.	Pinhal da Serra	2
70.	Pinheirinho do Vale	2
71.	Planalto	2
72.	Poço das Antas	2
73.	Pouso Novo	2
74.	Redentora	2
75.	Restinga Seca	2
76.	Rolante	2
77.	Ronda Alta	2
78.	Rondinha	2
79.	Sagrada Família	2
80.	Salvador das Missões	2
81.	Salvador do Sul	1
82.	Sananduva	2
83.	Santa Cecília do Sul	2
84.	Santa Cruz do Sul	2
85.	Santa Maria	2
86.	Santa Rosa	2
87.	Santa Vitória do Palmar	2
88.	Santana do Livramento	2

89.	São Gabriel	2
90.	São José dos Ausentes	2
91.	São Lourenço do Sul	2
92.	São Miguel das Missões	2
93.	São Paulo das Missões	1
94.	São Pedro do Sul	2
95.	São Sepé	2
96.	São Vicente do Sul	2
97.	Sertão Santana	2
98.	Soledade	2
99.	Tapejara	2
100.	Taquara	2
101.	Tio Hugo	2
102.	Três de Maio	2
103.	Uruguaiana	2
104.	Vacaria	2
105.	Vale do Sol	2
106.	Venâncio Aires	2
107.	Vera Cruz	2
108.	Vila Nova do Sul	2
109.	Vista Gaúcha	2
110.	Westfália	2
111.	Portão	2

### ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA

No período de 10 a 22 de abril/2014 os municípios selecionados deverão realizar a matrícula do(s) cursista(s), conforme o número de vagas disponibilizado acima.

Os municípios selecionados deverão enviar pelo endereço <[conselhomunicipal.ufsm@gmail.com](mailto:conselhomunicipal.ufsm@gmail.com)>, em um único e-mail, a seguinte documentação por cursista:

1. **Ficha de cadastro do cursista** (Anexo 1) – não precisa assinatura;
2. **Termo de compromisso do cursista** (Anexo 2) – assinada pelo(a) cursista e pelo(a) Secretário(a) de Educação do Município com carimbo;
3. **Declaração do Secretário Municipal de Educação** acerca da função que o cursista exerce no Conselho Municipal de Educação e/ou na Secretaria Municipal de Educação (Anexo 3) – assinada pelo(a) Secretário(a) de Educação do Município com carimbo. Juntamente com a declaração do Conselheiro Municipal de Educação deverá ser enviada a Portaria de nomeação do Conselheiro junto ao CME.

**Obs.:** O modelo de declaração (em anexo) poderá ser modificado se o Conselheiro não for funcionário público, entretanto, destacamos que se for técnico de Secretaria de Educação deverá ser concursado. Não é admitida matrícula no curso de técnico que seja somente cargo de confiança da Secretaria de Educação.

Alertamos que não serão aceitas matrículas de cursistas sem a devida documentação e assinatura do(a) Secretário(a) de Município da Educação, assim como do cursista onde for solicitado nos docs. em anexo.

Os municípios que não atenderem ao prazo estipulado para a matrícula perderão automaticamente a(s) vaga(s). As vagas remanescentes serão disponibilizadas a outros municípios.

## INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO

O Curso de extensão, para Formação Continuada de Conselheiros Municipais de Educação e Técnicos lotados (de carreira) em Secretaria Municipal de Educação, será desenvolvido no período de abril/2014 a setembro/2014, totalizando 180h (com previsão de 2 encontros presenciais no município de Santa Maria/RS = 16h e demais carga horária na modalidade a distância via ambiente moodle).

A data de início do curso, com encontro presencial em Santa Maria, será divulgada no ato da matrícula.

Maiores informações no telefone (55) 3220-9693 (turno da tarde) ou <[conselhomunicipal.ufsm@gmail.com](mailto:conselhomunicipal.ufsm@gmail.com)>.

Santa Maria, 8 de abril de 2014.

Prof<sup>ª</sup>. Marilene Dalla Corte  
Coordenadora Geral Pró-Conselho/UFSM